

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Direcção Regional da Economia do Alentejo

**Aviso n.º 5807/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 1954/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, ficou deserto.

18 de Abril de 2006. — O Director Regional, *José João de Mouzinho e Serrote*.

### Direcção Regional da Economia do Centro

**Despacho n.º 10 697/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 26 de Abril de 2006:

João Pedro Boléo Ferreira Bicho, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção Regional — nomeado, prece-dendo concurso, técnico superior principal, escalão 1, índice 510, da carreira técnica superior do mesmo quadro, em lugar constante do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, considerando-se exonerado do lugar anterior após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2006. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

### Inspecção-Geral de Jogos

**Aviso n.º 5808/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista.* — 1 — Autorizado por meu despacho de 15 de Março de 2006, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista.

2 — Área funcional — competem genericamente ao assistente administrativo especialista funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas às várias áreas de actividade administrativa, designadamente às respeitantes à contabilidade, economato, património, expediente geral e gestão de pessoal, com apoio de aplicações informáticas.

3 — Lugares, quotas e prazos de validade — o concurso visa o preenchimento de oito lugares do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, anexo ao Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, alterado pela Portaria n.º 1290/95, de 31 de Outubro.

3.1 — Quotas — dos oito lugares postos a concurso, seis destinam-se a funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos e dois a funcionários de outros serviços.

3.2 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 184/88, de 25 de Maio, e 141/2001, de 24 de Abril, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento, local, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o fixado para a categoria correspondente da respectiva carreira do regime geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e demais legislação aplicável; as funções serão exercidas na sede dos serviços ou nas instalações de São João da Talha, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como as da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, considerando-se válidos os requerimentos apresentados até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, sendo entregues pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

7.2 — Local de apresentação — Rua de D. Luís I, 5, 2.º, 1200-149 Lisboa.

7.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao inspector-geral de Jogos e contendo a indicação do concurso e categoria a que concorre, deverá explicitar os seguintes elementos:

- Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- Indicação da natureza do vínculo, quadro de pessoal a que pertence e categoria que detém.

7.4 — Documentos a juntar ao requerimento:

- Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), passada pelo serviço a que pertence da qual conste de forma inequívoca:

A existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;

A classificação de serviço (expressão quantitativa) no período em referência;

- Currículo profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem com as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas;
- Certificados comprovativos das acções de formação profissional realizadas.

8 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea a) do n.º 7.4 deste aviso determina a exclusão do concurso.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

10 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no único método de selecção aplicável, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas.

12 — Publicitação — à divulgação da relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como à lista de classificação final, aplicar-se-á o disposto no n.º 2 do artigo 33.º, no n.º 2 do artigo 34.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Arlete da Conceição Silveira, chefe de repartição. Vogais efectivos:

Rosa Maria Rocha de Sousa Meneses, chefe de secção. Maria de Lourdes Morna Pinto, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Francisco José Brito Quintino, assistente administrativo especialista.

Ana Clara Rosário Dolbeth e Costa, assistente administrativo especialista.

26 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António Alegria*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 10 698/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 3 de Abril de 2006, respectivamente, da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral:

Adérito Cardoso Coutinho, motorista de ligeiros — autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos reportados a 29 de Março de 2006, ficando afecto à Circunscrição Florestal do Centro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.